

Boletim de Serviço

nº 24, de 28 de março de 2025

Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800

Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Superintendente

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Gerente Administrativo

AMAURI DA SILVA BARROS

Gerente de Ensino e Pesquisa

ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria - SEI nº 112, de 27 de março de 2025.....	4
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE ATESTADOS E DECLARAÇÕES	4
PUBLICIZAÇÃO	5
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP.....	5
(47837039) - POP.UHH.IMU.CQT.002 V.5 2024 – AVALIAÇÃO DE RÓTULOS, BULAS E FRASCOS DOS REAGENTES IMUNOHEMATOLÓGICOS	5
(45955129) - POP.UGETE.011 V.1 2024 – RESERVAS DE SALAS DE AULAS, MINI-AUDITÓRIOS E AUDITÓRIO GERAL DO HUPAALUFAL-EBSERH.....	5
(46659342) - POP.UMULTI.NUT.010 V.1 2023 - SISTEMATIZACAO DO ATENDIMENTO NUTRICIONAL NA CLÍNICA OBSTÉTRICA	5
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	6
DESIGNAÇÃO	6
Portaria-SEI nº 66, de 19 de março de 2025	6
DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025.	6
Portaria - SEI nº 72, de 26 de março de 2025	6
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA EQUIPE – EPC.....	6
Portaria - SEI nº 73, de 26 de março de 2025	7
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA EQUIPE – EPC.....	7
Portaria - SEI nº 74, de 27 de março de 2025	8
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	8

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA - SEI Nº 112, DE 27 DE MARÇO DE 2025

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE ATESTADOS E DECLARAÇÕES

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a atual mudança no fluxo de recebimento de declarações e atestados médicos por doenças infectocontagiosas;

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciamento dessa documentação;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.005530/2025-07,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para constituir a Comissão de Recebimento de Atestados e Declarações no âmbito do HUPAA:.

Felipe Maciell Soares Pinheiro	131****
Lara Soares Rosa	218****
Sharlyanne Suelen Magalhães de Andrade	221****
Simone Cortez Amorim	307****
Wanessa Scala Martins de Carvalho - Vice - Coordenadora	340****
Anderson de Moura Pereira - Coordenador	137****
Michelle Lima Oliveira	5**

Art. 2º Esta comissão tem caráter permanente.

Art. 3º Haverá desligamento de qualquer membro desta comissão em caso de não comparecimento a três reuniões consecutivas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PUBLICIZAÇÃO

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

(47837039) - [POP.UHH.IMU.CQT.002 V.5 2024 – AVALIAÇÃO DE RÓTULOS, BULAS E FRASCOS DOS REAGENTES IMUNOHEMATOLÓGICOS](#)

(45955129) - [POP.UGETE.011 V.1 2024 – RESERVAS DE SALAS DE AULAS, MINI-AUDITÓRIOS E AUDITÓRIO GERAL DO HUPAALUFAL-EBSERH](#)

(46659342) - [POP.UMULTI.NUT.010 V.1 2023 - SISTEMATIZACAO DO ATENDIMENTO NUTRICIONAL NA CLÍNICA OBSTÉTRICA](#)

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA-SEI Nº 66, DE 19 DE MARÇO DE 2025

DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS COMO AGENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA COORDENAR A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH – RLCE 2.0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado como **AGENTE DE LICITAÇÃO**, para coordenar a **LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23540.002982/2025-29** deste Hospital:

· **SUZANA MAFRA MARINHO – Matrícula SIAPE 223******

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO** ao Agente de Licitação, auxiliando nas fases do respectivo Pregão Eletrônico:

· **CAIO HENRIQUE MELO VIANA – Matrícula SIAPE 337******

· **JULIANA MATOS RAMOS – Matrícula SIAPE 223******

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na referida data.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 72, DE 26 DE MARÇO DE 2025

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA EQUIPE – EPC.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no **REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

Nº 24, sexta – feira, 28 de março de 2025

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.002027/2025-91.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 20 (vinte) dias o prazo de conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração – SAD, designado pela Portaria - SEI nº 51, de 25 de fevereiro de 2025, publicado no Boletim de Serviço nº 16, de 26 de fevereiro de 2025, em face das razões apresentadas pelo Coordenador da EPC constante no Despacho - SEI (SEI nº 48035931), Processo nº 23540.002027/2025-91.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 73, DE 26 DE MARÇO DE 2025

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA EQUIPE – EPC.

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.001956/2025-83.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 20 (vinte) dias o prazo de conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração – SAD, designada pela Portaria SEI nº 52, de 26 de fevereiro de 2025, publicado no Boletim de Serviço nº 16, de 26 de fevereiro de 2025, em face das razões apresentadas pelo Coordenador da EPC constante no Despacho - SEI (SEI nº 48082085), Processo nº 23540.001956/2025-83.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 74, DE 27 DE MARÇO DE 2025

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.005570/2025-41.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa, visando **Contratação de inscrição em evento de capacitação dos colaboradores do HUPAA-UFAL - Aquisição de 03 (três) inscrições PASSO A PASSO PARA A ELABORAÇÃO E ANÁLISE DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS que se realizará em parceria e contratação da empresa INGEP – Desenvolvimento Gerencial Ltda, no período previsto de 07 a 11 abril de 2025, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, conforme processo nº 23540.005570/2025-41.**

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Malba Albuquerque Cavalcante Bulhões	2176***	Unidade de Desenvolvimento Pessoal - UDP
João Ricardo Lira da Silva	3311***	Unidade de Desenvolvimento Pessoal - UDP
Valquiria Laise de Melo Alencar	2237***	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;

Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e

Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado a servidora Malba Albuquerque Cavalcante Bulhões para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH